



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07– EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA

PORTEARIA Nº 59, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia a Dra. Flávia Roberta Brust, CRBM5 0009 como Representante Eleitoral do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM) na eleição do Conselho Regional de Biomedicina 2ª Região (CRBM2) para o quadriênio 2026-2030.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um representante para acompanhar as eleições do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região (CRBM-2) para o quadriênio 2026-2030;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 2.º da Resolução nº 119, de 31 de março de 2006; nas regras de procedimentos estabelecidas em normativas e, em especial, nas Resoluções nº 213, de 02 de dezembro de 2011; nº 235, de 05 de dezembro de 2013 e nº 237, de 05 de dezembro de 2013, devidamente publicadas no Diário Oficial da União; e por fim, nos termos estabelecidos nos artigos 85 e 88, da Resolução nº 119/2006 e demais modificações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Dra. Flávia Roberta Brust, CRBM5 0009 como Representante Eleitoral do Conselho Federal de Biomedicina, nas eleições do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região (CRBM-2) para o quadriênio 2026-2030.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM

SCS - QUADRA 07– EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA

Art. 2º O Representante Eleitoral, indicado no artigo anterior, deverá acompanhar todos os atos inerentes à referida eleição do Conselho Regional de Biomedicina da 2ª Região (CRBM-2).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Edgar Garcez Júnior
Presidente do Conselho Federal de Biomedicina

